



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 14/06

**Revoga Resolução CA nº
06/01 de 29/08/01.**

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CA nº 06/01 de 29/08/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de setembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente